

# **OURIÇO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

À

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**

**SUCOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**

**Concorrência nº 90016/2024**

**Objeto:** Contratação de empresa capacitada para execução das obras de Reforma Parcial da Edificação da Sede do ILÊ AIYÊ- situada na Rua Direta do Curuzu, nº 228, Curuzu, Salvador/BA.

**Assunto:** Resposta a Diligência

## **EXEQUIBILIDADE DE PROPOSTA**

A empresa **Ouriço Construções E Empreendimentos Ltda**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.406.009/0001-71, por intermédio de sua representante legal Sr.<sup>a</sup> Maria Eduarda Piñeiro Martinez inscrita no CPF sob nº 030.148.185-77, em atendimento a diligência solicitada em 17/10/2024, vem apresentar e comprovar a exequibilidade do preço ofertado na proposta.

Antes de adentrarmos no mérito da questão, declaramos e ratificamos mais uma vez que possuímos plenas condições e capacidade de prestar os serviços pelos valores propostos com qualidade e excelência, cumprindo todas as exigências do edital.

É de suma importância ressaltar que os licitantes possuem total liberdade para elaboração das suas propostas, podendo reduzir ou até mesmo excluir sua margem de lucro e diminuir alguns custos em função da sua atividade, estoques, maquinário etc. e ainda assim encontrar-se apto a executar o objeto da licitação.

Por possuírmos outros serviços em andamento em Salvador e Região Metropolitana, é possível diluir nossos custos com ferramentas, materiais de consumo e pessoal, o que impacta na redução do valor final dos contratos.

Além disso, dispomos de equipes altamente capacitadas, equipamentos modernos e ferramental especializado, garantindo a qualidade e eficácia de seus serviços.

Sendo assim, firmamos o compromisso de manter a proposta de preços em 31,10% (trinta e um, vírgula dez por cento) de desconto em relação ao valor estimado e confirmamos que a mesma é exequível pois esta é condizente com o perfil macroeconômico dos serviços de reforma de edificações e em total acordo com os preços de mercado no cenário nacional e local, o que restará comprovado conforme as informações a seguir:

# **OURIÇO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

## **1. Precedentes com Descontos Similares:**

Em outro processo licitatório, um contrato foi adjudicado com percentual de desconto de 30,80% (trinta vírgula oitenta por cento) o que comprova que com um estudo apurado do objeto da licitação e análises dos pontos que podem impactar de forma a reduzir o custo da execução, é possível apresentar um percentual de desconto superior a 25% (vinte e cinco por cento).

## **2. Expertise em Serviços de Reforma e Manutenção:**

A empresa possui ampla experiência em serviços de reformas e manutenção, como comprovam as atestações anexadas ao processo. Acumulamos conhecimento técnico e expertise para garantir a excelência nos resultados.

## **3. Logística Facilitada:**

A obra em questão possui uma localização estratégica, no centro da cidade. Essa vantagem facilita o acesso ao local de serviço e otimiza a logística da obra, além de garantir acesso aos melhores fornecedores/distribuidores reduzindo custos e prazos de entrega.

## **4. Relacionamento com Fornecedores:**

A empresa cultiva um excelente relacionamento e goza de credibilidade com seus fornecedores, permitindo negociar melhores preços e condições de pagamento, prezando frequentemente por pagamentos à vista, temos a convicção na obtenção dos melhores preços, o que nos permite ofertar as melhores propostas ao nosso cliente final.

## **5. Da Pesquisa de Preços Junto aos Nossos Fornecedores/Distribuidores:**

Declaramos que os índices de produtividade utilizados na composição de preços para estudo do objeto da concorrência supracitada são baseados no controle e monitoramento de serviços realizados por equipes especializadas e qualificadas, de acordo com treinamentos, experiências e históricos obtidos pela empresa em obras em andamento e já concluídas. Face ao exposto, comprometemo-nos integralmente a executar todos os serviços descritos, sempre em conformidade com os padrões e normas estabelecidos pela CONTRATANTE.

É de suma importância fazer a distinção entre preço, despesa e custo, para entendermos o processo de formação do preço de venda de uma obra.

No âmbito da construção civil, o custo abrange todo o investimento direto necessário para a execução de uma obra. Já as despesas que podem ser fixas ou variáveis, são os gastos decorrentes da atividade empresarial, de acordo com o volume de produção.

# **OURIÇO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

E o valor pago pelo comprador por determinado bem ou serviço, é o preço. Neste caso, o valor acordado em contrato para a execução da obra, incluindo todos os custos da obra, despesas e o lucro da empresa responsável.

Os custos diretos e indiretos de um orçamento são estimados com base em dados extraídos do projeto e planejamento da obra. As demais parcelas da formação do preço são calculadas como um percentual aplicado sobre os custos, composto pelo lucro (B – bonificação) e pelas despesas indiretas (DI).

Vale destacar que o orçamento de referência é de responsabilidade da CONTRATANTE, refletindo o valor esperado para a contratação do empreendimento, e não o custo/preço final da obra, que só pode ser conhecido após a realização do processo licitatório.

Cabe a cada licitante conduzir seu próprio estudo de viabilidade, dentro dos parâmetros estabelecidos no edital e no contrato. Esse é um risco inerente ao negócio, já previsto e considerado pela empresa em seus estudos durante a elaboração da proposta, sem comprometer sua viabilidade.

Em relação à qualidade dos serviços prestados, nossa proposta foi elaborada com base em rigorosos padrões de qualidade e conformidade com as exigências do edital de licitação. Estamos confiantes de que nossa proposta oferece a melhor relação custo-benefício, assegurando a satisfação da CONTRATANTE e o cumprimento dos objetivos do processo licitatório.

## **6. Estoque de Materiais:**

Devido à otimização de recursos e ao aproveitamento de materiais excedentes de obras anteriores, conseguimos reduzir significativamente os custos de produção. Isso nos permite oferecer um desconto para esta obra, garantindo a mesma qualidade, mas com um valor mais acessível para a CONTRATANTE.

Aproveitar materiais que já estão disponíveis não apenas reduz o desperdício, como também otimiza nosso processo, resultando em benefícios que repassamos diretamente para a CONTRATANTE.

## **7. Análise SINAPI x Sinduscon x Banco de Dados da Empresa:**

Com base em uma análise detalhada de nosso banco de dados e nos indicadores atualizados da tabela do SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), vinculada ao Sinduscon, identificamos que os custos atuais para a execução desta obra estão abaixo da média de mercado. Essa análise, que é baseada em parâmetros reconhecidos nacionalmente, nos permitiu ajustar o orçamento de forma mais precisa e eficiente. Assim, estamos em posição de oferecer um desconto significativo sem comprometer a qualidade dos serviços,

# OURIÇO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

garantindo um valor justo e competitivo, respaldado por dados consistentes e transparentes.

Essas são algumas das premissas da empresa, que nos permite afirmar nosso compromisso nas melhores práticas de mercado o que nos permite ter a plena certeza da viabilidade da proposta ofertada bem como na nossa capacidade de entregar um resultado de alta qualidade, dentro do prazo e orçamentos previstos.

Com o objetivo de dirimir qualquer dúvida remanescente sobre a viabilidade da proposta, anexamos aos autos os seguintes documentos:

- Contrato de execução de serviços de reforma em andamento com desconto equivalente o que comprova nossa experiência na execução serviços de reforma e nossa capacidade de oferecer soluções vantajosas aos nossos clientes;
- Declaração de execução contratual;
- Captura de tela de processo licitatório homologado com desconto similar ao arrematado que comprova a coerência da proposta apresentada.

Estamos à disposição para esclarecimento de quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Salvador/Ba, 18 de outubro de 2024.

  
**OURIÇO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ nº 09.406.009/0001-71  
**Maria Eduarda Piñeiro Martinez**  
Responsável Legal / Administrador  
CPF. 030.148.185-77

# OURIÇO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

CONTRATO N.º141/2023

Pregão Eletrônico n.º. 005/2023-2PE, decorrente do Processo Administrativo n.º. 304/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO CONDE E A EMPRESA OURIÇO  
CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, NA  
FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º13.830.823/0001-96, com sede administrativa na Praça da Independência, s/n.º, Centro, São Francisco do Conde – BA, neste ato representado por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA**, através do Secretário **Sr. AMARILDO DOS SANTOS GUEDES**, brasileiro, técnico de edificações, inscrito no CPF sob o n.º 549.060.165 - 53 e no RG n.º 03.007.359 - 60, residente e domiciliado na Rua do Prédio, n.º 29, Santo Estevão, São Francisco do Conde - BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **OURIÇO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 09.406.009/0001-71 pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Sol Nascente, n.º 43, sala, 2603, Centro Médico Emp., Vitraux Bairro Rio Vermelho, CEP: 41.940-457, Salvador- Ba, neste ato representada pela **Sr. MARIA EDUARDA PINEIRO MARTINEZ**, inscrito no CPF/MF sob o n.º.030.148.185-77 residente e domiciliado na Rua Tenente Pires Ferreira, n.º 143, Apat. 202, Barra, CEP: 40.130-160, Salvador - Ba doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo em epígrafe e em observância às disposições da Lei n.º. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto 10.024/2019, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reforma e ampliação do **Cemitério Campo da Paz Celestial**, localizado na Rua Alto da Bela Vista no Município de São Francisco do Conde – BA; conforme especificações constantes no Termo de Referência – ANEXO IV, do Edital que é parte integrante deste Instrumento.
- 1.2. Este Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, à proposta vencedora e ao Termo de Referência anexado aos autos do processos, independentemente de transcrição.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

- 2.1. A vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até **30/05/2024**, prorrogável na forma do art. 57, da Lei n.º 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

- 3.1. O valor do presente Contrato é de **R\$ 2.226.817,54** (dois milhões, duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas,

Contrato N.º141/2023 - SESCOP  
Pregão Eletrônico n.º. 005/2023-2PE  
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
Praça da Independência, s/n.º, Centro – São Francisco do Conde/BA, CEP:43.900-000  
Página 1 de 10

# OURIÇO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFMA

## EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2023.2

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 304/2023

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.830.823/0001-96, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente - SEINFMA, sediada na Rua Raimundo Ribeiro, nº. 40, Centro, São Francisco do Conde – BA, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento o *menor preço por lote*, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Municipal nº. 164/2010 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

|                                        |                                                                                                                    |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| • INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: | 05 de abril de 2023, às 14h00min;                                                                                  |
| • LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: | 20 de abril de 2023, às 08h00min;                                                                                  |
| • DATA DA SESSÃO:                      | 20 de 04 de 2023, às 09h30min;                                                                                     |
| • PORTAL:                              | <a href="http://www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a>                                               |
| • VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL:              | R\$ 3.181.167,92 (três milhões, cento e oitenta e um mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos) |
| • DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:                | Órgão 16, Projeto Atividade: 2111, Fonte: 1500, Elemento de Despesa: 44.90.51.00                                   |

## 1. DO OBJETO

**1.1.** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reforma e ampliação do Cemitério Campo da Paz Celestial, localizado na Rua Alto da Bela Vista no Município de São Francisco do Conde – BA, conforme especificações constantes no Termo de Referência – ANEXO IV, que é parte integrante deste Edital.

# OURIÇO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

|                                                                                                                                                                              |                                                                                   |                                                                                                     |                     |                              |                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------------|----------------------|
|                                                                                             | <b>PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR</b><br><b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> | Número da Nota:<br><b>00000017</b>                                                                  |                     |                              |                      |
|                                                                                                                                                                              | <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador</b>                         | Data e Hora de Emissão:<br><b>05/09/2023 15:10:14</b><br>Código de Verificação:<br><b>H6FL-CMIM</b> |                     |                              |                      |
| <b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                 |                                                                                   |                                                                                                     |                     |                              |                      |
| CPF/CNPJ:<br><b>09.406.008/0001-71</b>                                                                                                                                       |                                                                                   | Inscrição Municipal:<br><b>296.985/001-39</b>                                                       |                     |                              |                      |
| Nome/Razão Social:<br><b>OURIÇO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA</b>                                                                                                       |                                                                                   |                                                                                                     |                     |                              |                      |
| Endereço:<br><b>Rua Sol Nascente 43 - SALA 2003 CENTRO MEDICO EMP. - RIO VERMELHO - Salvador - CEP: 41940-467 - BA</b>                                                       |                                                                                   |                                                                                                     |                     |                              |                      |
| E-mail:<br><b>admfin.empreendimentos@gmail.com</b>                                                                                                                           |                                                                                   |                                                                                                     |                     |                              |                      |
| <b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                   |                                                                                   |                                                                                                     |                     |                              |                      |
| Nome/Razão Social:<br><b>MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE</b>                                                                                                             |                                                                                   | Inscrição Municipal:<br><b>----</b>                                                                 |                     |                              |                      |
| CPF/CNPJ:<br><b>13.830.823/0001-66</b>                                                                                                                                       |                                                                                   |                                                                                                     |                     |                              |                      |
| Endereço:<br><b>PRA INDEPENDENCIA S N CENTRO - São Francisco do Conde - CEP: 43900-000/BA</b>                                                                                |                                                                                   |                                                                                                     |                     |                              |                      |
| E-mail:<br><b>-----</b>                                                                                                                                                      |                                                                                   |                                                                                                     |                     |                              |                      |
| <b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>                                                                                                                                            |                                                                                   |                                                                                                     |                     |                              |                      |
| MEDICÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO CAMO DA DAE CELESTIAL LOCALIZADO NA RUA ALTO DA BELA VISTA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA        |                                                                                   |                                                                                                     |                     |                              |                      |
| CONTRATO Nº 101/2023                                                                                                                                                         |                                                                                   |                                                                                                     |                     |                              |                      |
| CADASTRO NACIONAL DE OBRAS CNO 90.015.59002/78                                                                                                                               |                                                                                   |                                                                                                     |                     |                              |                      |
| PERÍODO 01/08/2023 A 31/08/2023                                                                                                                                              |                                                                                   |                                                                                                     |                     |                              |                      |
| SERVIÇO 61% R\$ 205.216,74                                                                                                                                                   |                                                                                   |                                                                                                     |                     |                              |                      |
| MATERIAL 40% R\$ 136.811,16                                                                                                                                                  |                                                                                   |                                                                                                     |                     |                              |                      |
| INSS 11% 22.573,84                                                                                                                                                           |                                                                                   |                                                                                                     |                     |                              |                      |
| IR 1,2% R\$ 4.104,33                                                                                                                                                         |                                                                                   |                                                                                                     |                     |                              |                      |
| ISS 5% R\$ 10.260,84                                                                                                                                                         |                                                                                   |                                                                                                     |                     |                              |                      |
| BANCO ITAÚ AG 5201 CONTA CORRENTE 00993-5                                                                                                                                    |                                                                                   |                                                                                                     |                     |                              |                      |
| <b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$342.027,90</b>                                                                                                                                   |                                                                                   |                                                                                                     |                     |                              |                      |
| <b>CNAE:</b><br><b>4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b>                                                                                              |                                                                                   |                                                                                                     |                     |                              |                      |
| Item da Lista de Serviços:<br><b>00702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras o...</b> |                                                                                   |                                                                                                     |                     |                              |                      |
| Valor Total das Deduções (R\$):                                                                                                                                              | Base de Cálculo (R\$):                                                            | Alíquota (%):                                                                                       | Valor do ISS (R\$): | Crédito Nota Salvador (R\$): |                      |
| 136.811,16                                                                                                                                                                   | 205.216,74                                                                        | 5,00%                                                                                               | 10.260,84           | 0,00                         |                      |
| <b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>                                                                                                                                                    |                                                                                   |                                                                                                     |                     |                              |                      |
| Valor INSS (R\$):                                                                                                                                                            | Valor IR (R\$):                                                                   | Valor COFINS (R\$):                                                                                 | Valor CSLL (R\$):   | Outras Retenções (R\$):      | Valor Líquido (R\$): |
| 22.573,84                                                                                                                                                                    | 0,00                                                                              | 0,00                                                                                                | 4.104,33            | 0,00                         | 305.088,89           |
| - Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.188/2006.                                                                                                             |                                                                                   |                                                                                                     |                     |                              |                      |
| - O IES desta Nota Salvador é devido FCRA do Município de Salvador. Tributação devida para São Francisco do Conde-BA.                                                        |                                                                                   |                                                                                                     |                     |                              |                      |
| - Esta Nota Salvador não gera crédito pois o tomador não possui inscrição municipal em Salvador.                                                                             |                                                                                   |                                                                                                     |                     |                              |                      |
| - COMPETÊNCIA: 08/2023 (mês/ano)                                                                                                                                             |                                                                                   |                                                                                                     |                     |                              |                      |
| - Código de Tributação do Município: 0702-0/01 - Construção de edificações residenciais de qualquer tipo                                                                     |                                                                                   |                                                                                                     |                     |                              |                      |

# OURIÇO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
SECRETARIA DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA

## DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Declaramos que a empresa **OURICO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.406.009/0001-71**, está executando através do instrumento contratual de nº **141/2023**, oriundo do pregão eletrônico **005/2023** os serviços de reforma e ampliação do cemitério municipal Campo da Paz Celestial, estando até o presente momento dentro do prazo estipulado e com as etapas entregues de acordo com o cronograma executivo, com mais de 70% (setenta por cento) da execução concluída, tendo a empresa apresentado bom desempenho técnico durante toda a vigência do referido contrato, não havendo até o presente, nada que desabone sua conduta.

São Francisco do Conde/Ba, 21 de março de 2024.

  
Amarildo dos Santos Guedes  
Secretário Municipal  
SESCOP

Contrato 141/2023 – SESCOP  
Pregão Eletrônico N°. 005/2023-PE  
Praça da Independência, s/n.º, Centro – São Francisco do Conde/BA, CEP:43.900-000

# OURIÇO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA



Proc. nº TJ-CON-2024/00090

LOTE 01

**CONTRATO nº 21/2024**

**INSTRUMENTO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR EMPREITADA QUE ENTRE SI, CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, E A OURIÇO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001-60, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia – CAB, representado pela sua Presidente, **Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE**, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **OURIÇO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.406.009/0001-71, com sede na Rua Sol Nascente nº 43, Sala 2603, Centro Médico Emp. Vitraux, Rio Vermelho - Salvador – Bahia, CEP. 41.940-457, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, representada por **MARIA EDUARDA PIÑEIRO MARTINEZ**, inscrita no CPF/MF sob nº 030.148.185-77, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, tendo em vista o constante do **PA nº TJ-CON-2023/00467**, relativo à **Concorrência Eletrônica nº 001/2024, ID da Contratação no PNCP nº 13100722000160-1**, com arri-mo nas normas pertinentes da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais aplicá-veis, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

## DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Habilitada nos termos do **LOTE 1 da Concorrência Eletrônica nº 001/2024** devidamente homologada e publicada no DJE, obriga-se a **CONTRATADA** sob o regime de empreitada por preço unitário, a prestar os serviços de engenharia, inerentes à manutenção predial corretiva e/ou preventiva e recuperação envolvendo sistemas, redes e instalações elétricas, telefônicas, lógicas, hidrossanitárias e de combate e prevenção a incêndios, sistemas de proteção de descargas atmosféricas (SPDA) existentes, bem como intervenções de obra civil, fornecimento de material e serviços, sob demanda, de todos os imóveis pertencentes ou ocupados pelo Poder Judiciário do Estado da Bahia, localizados no interior do Estado da Bahia, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos descritos na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, tudo em perfeita observância às condições e especificações constantes do EDITAL, seus ANEXOS, especialmente o **Projeto Básico/Termo de Referência**, e **PROPOSTA VENCEDORA**, os quais passam a integrar o presente instrumento de modo indissociável.

Contrato nº 21/2024

1



# OURIÇO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA



Proc. nº TJ-CON-202400050

LOTE 01

**Parágrafo primeiro:** Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- a) O Projeto Básico/Termo de Referência;
- b) O Edital da Licitação;
- c) A Proposta do contratado;
- d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## DO REGIME DE EXECUÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O regime de execução é o de empreitada por preço unitário.

## DO PREÇO

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente executados, o valor estimado de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), correspondente à proposta vencedora, com o percentual de desconto proposto de 32% (trinta e dois por cento).

**Parágrafo primeiro:** Nos preços contratados estão incluídos todas e quaisquer despesas necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, tais como impostos, tributos, encargos e contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes.

## MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**CLÁUSULA QUARTA** – A medição dos serviços, faturamento, liquidação, pagamento e demais condições a eles referentes serão efetuados de acordo com o disposto no Anexo I - Projeto Básico/Termo de Referência do Edital, parte indissociável deste contrato e abaixo transcritos.

**Parágrafo primeiro:** O período de competência referente às medições será a cada 30 (trinta) dias após a data de início dos serviços.

- a) Só serão medidos os serviços efetivamente concluídos.
- b) A data prevista para apresentação das faturas referentes às medições mensais não deverá ultrapassar o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, subsequente da prestação do serviço.

**Parágrafo segundo:** A CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente contendo os valores apontados pelo CONTRATANTE.

- a) A nota fiscal ou documento de cobrança equivalente deverá ser emitida em nome do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ: 13.100.722/0001-60, End. 3ª Av. do CAB, 560, CEP-41.745-971 – Salvador-Bahia.
- b) Juntamente com as Notas Fiscais, a Contratada deverá apresentar, ao gestor/fiscal do contrato ou seus substitutos, as certidões negativas abaixo:

- De débito tributário e dívida municipal;
- De débito tributário estadual;
- De débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da união;
- De débitos trabalhistas;



Contrato nº 21/2024



# OURIÇO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Secretaria de  
Infraestrutura  
e Obras Públicas



**SUCOP**  
Superintendência de  
Obras Públicas

## DADOS DO EDITAL: CONCORRÊNCIA Nº 90013/2024

---

**I – Processo Administrativo nº: 144118/2024**

---

**II - Data e horário:**

Abertura da Licitação: 27/08/2024 às 10:00h

Endereço eletrônico: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)

---

**III – Objeto:**

Contratação de empresa capacitada para execução da obra de Infraestrutura da Urbanização da Comunidade do Pé Preto, no Bairro da Pituba -Salvador/BA.

---

**IV – Regime de Execução/Critério de Julgamento/Modo de Disputa**

Empreitada sob regime de execução indireta por preços unitários/Maior Desconto/Aberto e Fechado

---

**V – Prazos**

Execução dos Serviços: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço e de acordo com o Cronograma Físico Financeiro.

Vigência do Contrato: 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/O.S

---

**VI – Valor de Referência**

O valor global, máximo, a ser contratado é R\$ 10.580.070,66 (dez milhões quinhentos e oitenta mil setenta reais e sessenta e seis centavos)

---

**VII – Dotação Orçamentária:**

As despesas decorrentes dos serviços contratados na presente licitação correrão por conta das verbas de Recursos do Orçamento Municipal.

---

**VIII –Visita/ME/EPP**

Facultativa/Não

---

**IX – Observações Gerais:**

- A disputa será realizada levando em consideração o valor global do orçamento;
- Lote único com Ampla Participação;
- O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser observado conforme valor informado no lote lançado na plataforma <http://www.compras.gov.br>
- Informações (71) 3202-4331/4339 e-mail: [copel.sucop@salvador.ba.gov.br](mailto:copel.sucop@salvador.ba.gov.br)

# OURIÇO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

## RESULTADO DE LICITAÇÃO-CONCORRÊNCIA Nº 90013/2024

A Agente de Contratação, instituída pela Portaria nº 30/2024, atendendo a decisão do Sr. Superintendente da SUCOP, torna público para conhecimento dos interessados a homologação/ adjudicação da Concorrência Eletrônica nº 90013/2024-Processo nº:144118/2024

Objeto: contratação de empresa capacitada para execução da obra de Infraestrutura da Urbanização da Comunidade do Pé Preto, no Bairro de Nordeste de Amaralina-Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital, seus Anexos e Proposta da Licitante vencedora.

Vencedora: DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com percentual de desconto de 30,80% (trinta virgula oitenta por cento), que após aplicado sobre todos os preços unitários da planilha orçamentária soma o valor global de R\$ 7.320.324,79 (sete milhões trezentos e vinte mil trezentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos)

Critério de julgamento: maior desconto

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Data Homologação/Adjudicação: 16/09/2024

Salvador, 17 de setembro de 2024

**ANA LUCIA LUZ DE SOUZA E SILVA**  
Agente de Contratação